



## PORTARIA N° 1322, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença Maternidade a servidora municipal contratada, POLIANA AGUIAR DUARTE.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

### RESOLVE:

**Art. 1°** Conceder a Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, a servidora contratada **POLIANA AGUIAR DUARTE**, ocupante do cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA**, considerando a partir de **11/07/2024 à 07/11/2024**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de julho de 2024.

**Art. 3°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 11 de julho de 2024.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL**

secretaria municipal de educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

- ✓ **Elaine Benetti Lovatel**  
Assinou em 17/07/2024 às 11:29:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Elaine Benetti Lovatel, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **ALAN TOGNI**  
Assinou em 17/07/2024 às 12:41:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.538.401-\*\***  
Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**K12****7W5****W9K****M5W**